



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Di io Neto

IND 544 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

PROPO. G. em

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde na QE 46 na cidade do Guar4, RA X.

Ad

Em 17.05.01

Chefe da Assessoria de Planagem

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde na QE 46 na cidade do Guar4, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

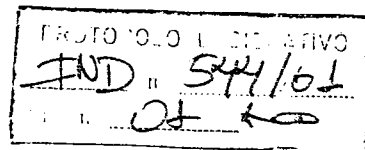
A reivindicação encontra amparo na necessidade de atenção à saúde básica da população do local. É com frequência que os longos deslocamentos para o tratamento de urgências que acometem a comunidade tem se transformado em verdadeiras incertezas quanto ao seu resultado imediato na manutenção da vida, ou nas simples reduções de crises transitórias.

Levando-se em conta que o local detém uma população de considerável contingente, cremos ser justificável a pretensão aqui exposta, observando que esta capacitação de serviço básico para a sociedade, na área médica, virá, sem dúvida, minorar parte dos índices considerados negativos e que nos projetam, inconvenientemente, na lista dos estados ineficientes.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



01/05/01 AM 2:30:5